



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

**PORTARIA Nº 035 A/2022,**

**28 de setembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 12, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, considerando a evidencia do período eleitoral que se desenvolve em todo o país, que tem caracterização pública e atuação externa, onde requer a efetiva participação de todos os que direta ou indiretamente constituem os segmentos políticos da comunidade, incluindo-se neste contexto os membros do Poder Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Transferir a realização da 7ª sessão ordinária para o dia 07 de outubro de 2022, ficando suspensas as atividades administrativas da Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 2022.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente, 28 de setembro de 2022.

  
**Ver. José Jeovan Batista Soares**  
**Presidente**